



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria da Bancada do PSD

## REQUERIMENTO

022

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1998/2011

Campo Mourão, 06/12/11 Horas 15:30

Franciele

PROTOCOLISTA

|                                       | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|---------------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                          | X           |         |
| REJEITADO                             |             |         |
| RETIRADO                              |             |         |
| Sala das Sessões <u>131, 12, 2011</u> |             |         |
| <u>[Signature]</u><br>PRESIDENTE      |             |         |

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

12/12/11

[Signature]  
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nelson José Tureck**, solicitando que nos informe:

- Quais benfeitorias foram realizadas na região do Jardim Gutierrez?
- Quais melhorias estão previstas para serem realizadas naquela Região?
- Os pedidos de recapeamento asfáltico, incluindo a Rua Curió e Egydio Cardoso de Lima; melhorias na iluminação; construção de um campo de futebol; e construção de cancha de bocha serão atendidos? Qual o prazo para atendimento de cada um dessas solicitações?

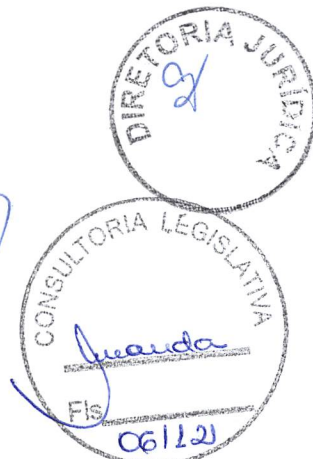
### Justificativa

O ano de 2011 está bem próximo do fim, e o ano de 2012 é o último ano de mandato desta Gestão, inclusive é quando termina o mandato dos atuais vereadores, e durante todo o período fizemos diversas reivindicações, porém quase não foram atendidas nossas reivindicações; sendo assim estamos em débito com toda a população que espera que consigamos ao menos essas pequenas benfeitorias em seus bairros.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011.

[Signature]  
Helton Borges

/RS



# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA**

REQUERIMENTO Nº

1998 /2011.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

***não há qualquer óbice.***

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

***não há qualquer óbice.***

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 09 de Dezembro de 2011.

.....  
Luzia Aleixo Alves  
Chefe da divisão Legislativa





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

### DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/12/2011.

|   |             |   |             |
|---|-------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2011 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2011 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | 1998 /2011  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2011 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2011 | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2011 |

AUTOR:.....

#### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 02/12/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Diretor Jurídico  
Oab/Pr 29.391